SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1004936-17.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Usucapião Especial (Constitucional)

Exequente: **ODAIR DE OLIVEIRA**

Executado: UNIÃO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.12, e nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro ao exequente o levantamento da quantia depositada.

P.R.I., arquivando-se oportunamente. São Carlos, 09 de maio de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA